

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º 752 / 85

GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento

T. R. E. P.
ARQUIVO
PASTA N.º <u>13111 - PAST.</u>
ORDEM N.º
<i>[Signature]</i> Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. *Dr. Estênio Ramos Galvão*
a ZONA - RECIFE

REQUERENTE O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco

ASSUNTO

Solicita o registro dos Diretórios Municipais de SÍTIO DOS MOREIRAS, CUPIRA e VERTENTES.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco,

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

Ao Sr. DIRETOR GERAL para os devidos fins.

Em: 26.02.85

Desembargador Presidente

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado, vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro perante este TRE, dos Diretórios do PMDB em SÍTIO DOS MOREIRAS, CUPIRA e VERTENTES, eleitos em Convenções realizadas nos dias 03.07.1983 e 06.01.1985.

Os Diretórios eleitos estão assim constituídos:

SÍTIO DOS MOREIRAS: (01) Antonio Primo de Queiroz, (02) Luiz Rodrigues Peixoto, (03) Alzira Leal de Freitas, (04) João Peixoto de Luna, (05) João Batista Primo de Queiroz, (06) Luiz Soares de Almeida, (07) José Peixoto de Luna, (08) João Militão da Silva, (09) Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: José Silva Caldas, José Ribeiro de Lima e Antonio Lopes Sobrinho.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Cícero Fernandes do Nascimento, Suplente - Antonio Primo de Queiroz.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Antonio Primo de Queiroz, Vice-Presidente - José Luiz Rodrigues Peixoto, Secretário - Alzira Leal de Freitas, Tesoureiro - João Peixoto de Luna. SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: João Batista Primo de Queiroz, Luiz Soares de Almeida.

CUPIRA: (01) José Pedro da Silva, (02) Manoel Pedro Branco da Silva, (03) José Tavares da Silva Filho, (04) Maria José Pereira da Silva, (05) Manoel Florentino Freire, (06) Maria Luiza de Moura, (07) Amadeu Lourenço da Silva, (08) Sebastião Justino da Silva. (09) Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: Luiz João do Nascimento, Irineu Soares da Silva e George Salustiano da Silva.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Manoel Pedro da Silva, Suplente - Pedro Severino de Oliveira.

O Diretório escolheu, em reunião de 06.01.1985, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - José Pedro da Silva, Vice-Presidente - Manoel Pedro Branco da Silva, Secretário - José Tavares da Silva Filho, Tesoureiro - Maria José Pereira da Silva. SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Sebastião Justino da Silva e Manoel Florentino Freire.

VERTENTES: 01. Paulo Alves de Farias, 02. Gregório Ciriaco Pereira, 03. Raimundo Bezerra da Silva, 04. José Eleno da Silva, 05. José Pereira Sarinho, 06. Luiz Etelmino de Barros, 07. Heleno Correia de Lemos Filho, 08. José Oto de Oliveira, 09. Líder da Bancada na Câmara Municipal.

Suplentes: Vania Maria e Silva, José Aprígio de Moura e Marlene Pereira da Silva.

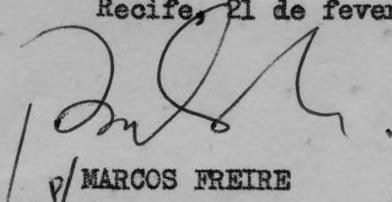
Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente a Convenção Regional: Delegado - José Oto de Oliveira, Suplente - José Eleno da Silva.

O Diretório escolheu, em reunião de 06.01.1985, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Paulo Alves de Farias, Vice-Presidente - Gregório Ciriaco Pereira, Secretário - Luiz Etelmino de Barros, Tesoureiro - José Eleno da Silva. SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: José Pereira Sarinho e Heleno Correia de Lemos Filho.

Por oportuno, esclarece que os Diretórios eleitos nesses Municípios não sofreram quaisquer impugnação, juntando-se para tanto os documentos de estilo conferidos pelo Escrivão e visados pelo Juiz.

Pede deferimento,

Recife, 21 de fevereiro de 1985.


v/MARCOS FREIRE

Presidente do Diretório Regional do PMDB

continuação:

04-João Peixoto de Luna, comerciante; 05-João Batista Primo de Queiroz, motorista; 06-Luis Soares de Almeida, agricultor; 07-José Peixoto de Luna, agricultor; 08-João Militão da Silva, comerciante; 09-Líder da Banda Municipal. Para suplentes do Diretório Municipal: 01-José Silva Caldas, mecânico; 02-José Ribeiro de Lima, agricultor; 03-Antônio Lopes Sobrinho, agricultor. Para Delegado à Convenção Regional, Cícero Fernandes do Nascimento, agricultor. E assim sucessivamente. Para Suplente de Delegado 01-Antônio Primo de Queiroz, comerciante. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente, convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local às dezessete horas para a eleição da Comissão Executiva Municipal, e seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para lavratura da Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata, que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim, Alzira Leal de Freitas-Secretária, pelo Sr. Presidente. Alzira Leal de Freitas- Antonio Primo Queiroz.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Visão:
Em 19/11/84
com o Conselho Municipal.
Escritório Eleitoral.



Sisto
feito. Fei. 12.02.85
Sisto

Cupim

[Handwritten signature]

os senhores Samuel Antonio de Sousa e Maria Bernadete de Silva Freire, para, como escripturado-
 res, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado
 29 (vinte e nove) convenionais, encontrando-se
 igual numero de abstenções na urna. Proce-
 dida a apuração, verificou-se que a respectiva
 chapa convenional obteve 29 (vinte e nove) vo-
 tos, portanto mais do 20% (vinte) por cento do
 numero de convenionais, sendo pois eleito e
 automaticamente empossado, em toda a sua
 composição. O senhor presidente esclareceu
 que o numero de convenionais do Partido,
 neste municipio, é de 78 (setenta e oito), ten-
 do comparecido 29 (vinte e nove), foi registado
 de a existência de quorum legal. Com conse-
 quência o senhor presidente proclamou elei-
 tos e automaticamente empossados para o
~~Junta~~ ^{Junta} Municipal: 1) José Pedro de Silva, 2) Manoel
 Pedro Branco da Silva, 3) José Tavares de Silva Filho,
 4) Maria José Pereira de Silva, 5) Manoel Florentino
 Freire, 6) Maria Benze de Sousa, 7) Amadeu Sou-
 zenno da Silva, 8) Sebastião Justino de Silva e
 o líder de Bancada; e para suplentes do Dire-
 torio Municipal: Luiz João do Nascimento, Tri-
 nen Soares da Silva e Jorge Salustiano da Silva;
 para delegado à convenção Regional - Manoel
 Pedro da Silva; e para suplente de delegado
 Regional; Ligo, de delegado à convenção regio-
 nial Pedro Severino de Oliveira. Cumpre
 este parte, o senhor presidente convocou os
 eleitos para o Junta Municipal para se reu-
 nirem, neste mesmo data e local às 18 horas, para
 a eleição da Comissão Executiva Municipal

80
e seus suplentes. Nada mais ha-
vendo a tratar, o senhor presidente
declarou suspensos os trabalhos para a
a lavatura de ata. Reaberta a sessão,
foi lida a presentate que, achada correta
vai assinada por mim, Manoel Henrique Freire
secretário dos trabalhos, pelo senhor presi-
dente e encerrada pelo observador de Justiça
Eleitoral.

Manoel Henrique Freire
José Soares da Silva Filho - Presidente.
José de Almeida

Cupira em 12-2-85.
Esc. Eleitoral.



V. 50

12-02-85
Esc. Eleitoral

09
Conferido em 12-2-85

Supl. - Esc. Elétrica



Handwritten signature and initials.

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO
PMDB DE CUPIRA, REALIZADA EM 06.01.1985.

01. José Pedro de Sá
02. Manoel Pedro Bino da Silva
03. Mari Frazes da Silva Filho
04. Manoel José Ferreira da Silva
05. Pedro Ferrero de Oliveira
06. Maria Luiza de Moura
07. Joaquim Laureano de Sá
08. Sebastião Justino da Silva

Ata da reunião do Diretório que elegeu
a Comissão Executiva.

Aos seis (06) dias do mês de janeiro de
mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de
Cupira às 18 (dezoito) horas, à Casa do Funcio-
nário, nº 39, reuniu-se o Diretório Municipal do
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB -
de Cupira com o fim especial de eleger, por
voto direto e secreto, a respectiva Comissão Exe-
cutiva, na forma do Edital afixado. Verificada
pela lista de presença, que estavam presentes 8
(oito) membros, havendo, portanto, maioria abso-
luta para deliberar, o senhor José Vazquez da
Silva Filho, como Presidente, declarou aberta
a sessão. Convidou para servir de secretário o
membro do Diretório senhor Manoel Florentino
Freire. Explicados, pelo Presidente, os motivos
da reunião, conforme convocação feita nos termos
do Estatuto do Partido e Notificações pes-
soal, suspendeu o trabalho por dez (10) mi-
nutos para que os presentes elaborassem a dia-
ria de sua preferência. Reaberta a sessão, foram
chamados, nominalmente, os membros presentes e

e que haviam assinado a lista de presenças,
para o ato de votação, em urnas próprias colocadas
da sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada
a votação, foram designados, pelo senhor Presidente
para servirem de escrutinadores, os senhores
Maria Benedita da Silva Freire e Manuel Antonio da
Souza. Estes, assumindo o cargo, constataram que
o numero de cédulas encontradas coincidia com
o numero de votantes. Em seguida, passaram a
gração, que acurou o seguinte resultado: para a Co-
missão Executiva: Presidente - José Cedro da Silva,
com 8 (oito) votos; Vice-Presidente - Manuel Cedro Bran-
co da Silva, com 8 (oito) votos; Secretário - José Ta-
vares da Silva Filho, com 8 (oito) votos; Tesoureiro -
Maria José Pereira da Silva, com 8 (oito) votos; Para
Suplentes de Comissão Executiva: Sebastião Justino
da Silva, com 8 (oito) votos e Manuel Florentino
Freire, com 8 (oito) votos. Em face do resultado
encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente
empresados para a Comissão Executiva:
Presidente: José Cedro da Silva, Vice-Presidente
Manuel Cedro Branco da Silva, Secretário - José Ta-
vares da Silva Filho, Tesoureiro - Maria José Pe-
reira da Silva - Líder do Partido na Câmara
Municipal; Suplentes de Comissão Executiva:
Sebastião Justino da Silva e Manuel Floren-
tino Freire. Como nada mais houvesse a
ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reu-
nião e laçada a presente até que saia a
nada por mim, secretário dos trabalhos e
pelo senhor Presidente.

Manuel Florentino Freire
Secretário dos trabalhos

Voto
16.07.95
J. E. ELEITORAL

LISTA DE PRESENÇA DOS ELEITORES FILIADOS AO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - QUE VOTARAM NA CONVENÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1985.

Paulo Alves de Farias

Gregorio Ciriaco Pereira

Eduardo Bezerra Serra Sêca

Vânia Maria e Silva

Francineide Bezerra de Andrade

Raimundo Cabral da Silva

Edmilson Bezerra Serra Sêca

Otacílio Cabral da Silva

Manoel Cipriano da Silva

José Eleno da Silva

José Oto

Cipriano Barbosa Roboão

Inácio F Santos

José Severino de Lima

José Aprígio de Moura

Marleno Pereira da Silva

José Inacio Santos

Josefa Ana Silva

Diva Ana da Silva

Tiago Isaías Lins

Tereza Ana da Silva

Guilherme Laudelino da Silva

Renato Gomes da Silva

Nivaldo Ferreira de Moura

Elza Matildes de Figueirôa

Duilio Bezerra da Silva

Maria Cristina Pereira de Arruda

Raimundo Bezerra da Silva

Adones A de Mendonça

Josefa Socorro de Barros

PETRÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS - OBSERVADOR ELEITORAL.

Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, digo oitenta e cinco (1985), às nove (9:00) horas, à rua Teixeira de Freitas S/N, nesta cidade de Vertentes presentes o Presidente da Comissão Provisória Municipal, senhor Paulo Alves de Farias, o secretário, senhor José Eleno da Silva e o observador designado pelo Juiz Eleitoral, senhor Petrônio Rodrigues dos Santos, foi considerada constituída sob a presidência do primeiro, à mesa Diretora da Convenção Extraordinária Municipal do Partido do Movimento Democrático

9 - Ciriaco

Brasileiro PMDB, para fins constantes do Edital de convocação, digo convocação, afixado na forma da lei. Iniciado os trabalhos, às nove (9:00) horas o senhor Presidente declarou instalada a convocação e determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo antes que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convencção Municipal a qual estava na Mesa. Esclareceu, ainda que os convencionais deveriam apor suas assinaturas no livro de presença. As dezessete (17:00) horas o senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante, o senhor Observador de Justiça Eleitoral encerrou as listas de presença, no livro de Atas. Verificou-se que votaram 30 convencionais. Em seguida, o senhor Presidente convidou os senhores Duílio Bezerra da Silva e Renato Gomes da Silva para como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado 30 convencionais, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, verificou-se que a única chapa concorrente obteve 30 votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de convencionais, sendo pois eleita e automaticamente empossada em toda sua composição (registrar se houver, os votos brancos e nulos). O senhor Presidente esclareceu que o número de convencionais do Partido, neste Município, é de 154 (Cento e cinquenta e quatro), tendo comparecido 30 (trinta), foi registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o senhor Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados para o Diretório Municipal: ¹Paulo Alves de Farias, ²Gregório Ciriaco Pereira, ³Raimundo Bezerra da Silva, ⁴José Eleno da Silva, ⁵José Pereira Sarinho, ⁶Luiz Etelmino de Barros, ⁷Heleno Correia de Lemos Filho, ⁸José Oto de Oliveira ⁹é o líder da bancada; Para Suplentes do Diretório Municipal: Vânia Maria e Silva, José Aprígio de Moura e Marleno Pereira da Silva; Para Delegado a Convenção Regional: José Oto de Oliveira; Suplente de Delegado a Convenção Regional: José Eleno da Silva. Cumprida esta parte, o senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local às 17:00 horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme vai assinada por mim José Eleno da Silva secretário, pelo senhor Presidente e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. José Eleno da Silva, Paulo Alves de Farias Petrônio Rodrigues dos Santos - Observador Eleitoral.

LISTA DE PRESENÇA DOS DIRETORIANOS QUE VOTARAM NA ELEIÇÃO DA ESCOLHA DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 1985.

Paulo Alves de Farias

21 Janeiro 1985

fol 12
[Handwritten signature]

Luiz Etelmino de Barros
Gregório Ciríaco Pereira
Vânia Maria e Silva
José Oto
Raimundo Bezerra da Silva
José Eleno da Silva

Aos seis (06) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade de Vertentes as 17:00 (dezessete) horas, à rua Teixeira de Freitas S/N, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Vertentes com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital afixado, verificado, pela lista de presença, que estavam presentes sete (07) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o senhor Gregório Ciríaco Pereira como presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de secretário, o membro do Diretório Senhor Luiz Etelmino de Barros, explicados, pelo Presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos, dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reaberta a sessão, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados, pelo senhor Presidente, para servirem de escrutinadores, os senhores, José Oto de Oliveira e Senhora Vânia Maria e Silva. Estes assumindo o Cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidiam com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: para Comissão Executiva: Presidente - Paulo Alves de Farias, com 07 votos; Vice-Presidente - Gregório Ciríaco Pereira, com 07 votos; Secretário - Luiz Etelmino de Barros, com 07 votos; Tesoureiro - José Eleno da Silva, com 07 votos; para Suplentes da Comissão Executiva: José Pereira Sarinho, com 07 votos e Heleno Correia de Lemos Filho, com 07 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados para a Comissão Executiva: Presidente Paulo Alves de Farias, Vice-Presidente Gregório Ciríaco Pereira, Secretário Luiz Etelmino de Barros, Tesoureiro José Eleno da Silva, Líder do Partido na Câmara Municipal; Suplentes da Comissão Executiva: José Pereira Sarinho e Heleno Correia de Lemos Filho. Como nada mais houvessem ~~a ser tratado~~ ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Secretário e pelo senhor Presidente. Gregório Ciríaco Pereira - Presidente, Luiz Etelmino de Barros - Secretário. Datilografei conforme original,

Conferido: Esta conforme
O Original. Vertentes, 04-02-85.
Escrivão Efetivo: José
Campos



VISTO:

Vertentes, 6 de fevereiro de 1985

Luiz Carlos
Ivonaldo Pereira
Juiz de Direito



13
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 14/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos seguintes Diretores Municipais, abaixo discriminados: SÍTIO DOS MOREIRAS: MEMBROS: Antônio Primo de Queiroz, Luiz Rodrigues Peixoto, Alzira Leal de Freitas, João Peixoto de Luna, João Batista Primo de Queiroz, Luiz Soares de Almeida, José Peixoto de Luna, João Militão da Silva. SUPLEN- TES: José Silva Caldas, José Ribeiro de Lima, Antônio Lopes Sobrinho. CUPIRA: MEMBROS: José Pedro da Silva, Manoel Pedro Branco da Silva, José Tavares da Silva Filho, Maria José Pereira da Silva, Manoel Florentino Freire, Maria Luiza de Moura, Amadeu Lourenço da Silva, Sebastião Justino da Silva. SUPLEN- TES: Luiz João do Nascimento, Irineu Soares da Silva, George Salustiano da Silva. VERTENTES: MEMBROS: Paulo Alves de Farias, Gregório Ciríaco Pereira, Raimundo Bezerra da Silva, José Eleno da Silva, José Pereira Sarinho, Luiz Etelming de Barros, Heleno Correia de Lemos Filho, José Oto de Oliveira. SUP- PLEN- TES: Vânia Maria e Silva, José Aprígio de Moura, Marlene Pereira da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (27.02.1985).

Eu
 IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PEDRO RIBEIRO MALTA
 DES. PRESIDENTE

mgdm/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 14
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 749/85

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de SÍTIO DOS MOREIRAS, CUIRA e VERTENTES,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, de T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
SÍTIO DOS MOREIRAS	6.735	95	50	22	10	09	01
CUIRA	5.858	78 +	45	29	11	09	01
VERTENTES	6.059	153 +	50	30	09	09	01

+ Não foi publicado, por não haver sido informado na época devida. *[Handwritten signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 15
[Assinatura]

IV - O número de membros dos Diretórios cujos registros ora estão sendo solicitados, foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PMDB, de acordo com o § 2º do art. 79, da Res. nº 10.785/80, do TSE.

V - Em SÍTIO DOS MOREIRAS, não compareceu o Observador da Justiça Eleitoral.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 11.03.85

[Assinatura]
Evani Ferraz

CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS E
REGISTROS

VISTO:

[Assinatura]
DIRETORA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, *[Handwritten signature]*
Recife, 11 de março de 19 85

Diretor Geral subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *[Handwritten signature]*

Recife, 11 de março de 19 85

[Handwritten signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, *[Handwritten signature]*
Recife, 11 de março de 19 85

Diretor Geral subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *[Handwritten signature]*

Eu, *[Handwritten signature]*
Recife, 11 de março de 19 85

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 11 de março de 19 85
[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, *[Signature]*
Recife, 11 de março de 19 85

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro, Recife, 11 de março de 19 85

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Eu, *[Signature]*
Recife, 11 de março de 19 85

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº - 32/85

que em seguida se vê.

Eu, *[Signature]*
Recife, 11 de março de 19 85

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 17
[Assinatura]

PROCESSO Nº 752/85- Classe- XIII

REQUERENTE : O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco.

PARECER Nº 32/85

O Presidente do Diretório Regional no PMDB requer o registro dos Diretórios Municipais de Sítio dos Mo reiras, Cupira e Vertentes.

Os pedidos foram formulados em petição uni ca e estão instruídos com as cópias das atas das respectivas convenções e reuniões dos Diretórios, devidamente conferidas pelos Escrivães e visadas pelos Juizes Eleitorais.

Publicado o Edital previsto no artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, a Secretaria certificou o decurso do prazo legal, sem que houvesse impugnação.

A Subsecretaria Judiciária elaborou o qua dro demonstrativo de fls. 14/15, onde se verifica que, nos ' municípios mencionados, o Partido requerente alcançou os per centuais legalmente exigidos, para a constituição de diretórios. Esclareceu a Subsecretaria Judiciária que deixou de pu blicar os números de filiados em condições de participar das convenções realizadas em Cupira e Vertentes, por não haver recebido, em tempo hábil, tais informações dos respectivos ' Juizes Eleitorais.

Fls.02-

No município de Sítio dos Moreiras, o Observador designado pelo Juiz não compareceu à convenção.

Em face do exposto, opino pelo deferimento dos pedidos de registro dos Diretórios Municipais do PMDB, em Sítio dos Moreiras, Cupira e Vertentes.

Deverá ser apurada a responsabilidade do Observador Eleitoral, que não compareceu à convenção.

É o parecer

Recife, 14 de março de 1985

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

MOE/mjs.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

19
[Assinatura]

CONCLUSÃO

Nesta data, taço os autos conclusos em

Exmo. Sr. Dr. Getúlio R. Calves Filho

Recife, 15 de maio de 19 85

Em, [Assinatura]

Director Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 20
[Assinatura]

Processo nº 752/85
Classe XIII
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS
Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Pernambuco.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 752/85, Classe XIII, em que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Pernambuco, solicita a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais de SÍTIO DOS MOREIRAS, CUIRA e VERTENTES.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe, com o prazo de 03 (três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 14/15.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu Parecer de fls. 17/18.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, nos termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, de ferir o registro dos Diretórios Municipais de SÍTIO DOS MOREIRAS, CUIRA e VERTENTES, devendo ser apurada a responsabilidade da ausência do Observador Eleitoral à Convenção, no município de SÍTIO DOS MOREIRAS.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 21 de março de 1985.

[Assinatura]
Pedro Ribeiro Malta

Presidente

[Assinatura]
Eterio Ramos Galvão Filho

Relator

[Assinatura]
Gabriel Lucena Cavalcanti

[Assinatura]
Francisco Rodrigues dos Santos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 21

- 2 -

Adauto José de Mello
Romualdo Marques Costa
Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva

Fui presente

Manoel de Oliveira Ehardt
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

mgdm/.

fls. 22
[Handwritten signature]

Ofício nº 146/SJ

Recife, 25 de março de 1985.

Ilmo. Sr.
Presidente do
Diretório Regional do P.M.D.B., em Pernambuco
N e s t a:

Leve ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 21 do corrente, apreciando o Processo nº 752/85, Classe .. XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais desse Partido, em SÍTIO DOS MOREIRAS, CUIRA e VERTENTES.

Apresento a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-

Ofício nº 147/SJ

Recife, 25 de março de 1985.

Exmº Sr.
JUIZ ELEITORAL
76a. Zona - Serrita

Comunico a V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 21 do corrente, apreciando o Processo nº 752/85, Classe XIII, referente ao registro do Diretório Municipal do P.M.D.B., em SÍTIO DOS MOREIRAS, decidiu fosse apurada a responsabilidade da ausência do Observador Eleitoral na Convenção Municipal respectiva.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

PEDRO RIBEIRO MALTA
DES. PRESIDENTE

RPP:-



[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 124, às páginas 09 o acórdão Subsecretaria Judiciária, em 09 de julho de 1985

[Signature]
p/ Diretor

REGISTRO

Registrado o acórdão às fls. 65/66 do livro n.º 52 / XIII Recife, 10 de julho de 1985
Amo Carlo de Silva

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária, em 15 de julho de 1985

[Signature]
p/ Diretor

ARQUIVE-SE

EM 15 / julho / 1985
[Signature]

JULGAMENTO - Resoluiu o TRE, unanimemente, depois
o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria,
afirmando-se a responsabilidade da ausência
do Observador Eleitoral no Município de Sítio dos
Moreiras.

ANOTADO: Proc. nº 146/57 p/º PMDB e 147/57 p/º juiz
de serv. Em 25.3.85 Pessoa